



**PORTARIA/SEMOB/Nº 003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS  
OCORRIDOS NO ÂMBITO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
DE CARIACICA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando a instauração de Sindicância para apurar se houve responsabilidade da administração municipal na execução dos serviços referente ao processo indenizatório nº 23.676/2019.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Governo, sendo eles:

- I – Presidente:** Renan Poton de Jesus, matrícula nº 111.135;
- II – Membro:** Leticia de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 110.312;
- III – Membro:** Larisse Patrocínio Pinto, matrícula nº 113.395.

**Art. 3º** A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de novembro de 2020.

  
**JOSÉ LUIZ CAMPOS**

Secretário Municipal de Obras

S/PROC.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 396, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

ALTERA PARCIALMENTE DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 388/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, da Portaria/GP/Nº 388/2020, publicada em 19 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Município, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Exonerar a servidora Agna Aliny Mariano dos Santos, do cargo de Coordenador de Manutenção de Regional 2, da Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 17 de novembro de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP Nº 388/2020.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de novembro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMOB/Nº 003, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS OCORRIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CARIACICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 201 da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de Sindicância para apurar se houve responsabilidade da administração municipal na execução dos serviços referente ao processo indenizatório nº 23.676/2019.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Governo, sendo eles:

I – Presidente: Renan Poton de Jesus, matrícula nº 111.135;

II – Membro: Leticia de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 110.312;

III – Membro: Larisse Patrocínio Pinto, matrícula nº 113.395.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de novembro de 2020.

JOSÉ LUIZ CAMPOS  
Secretário Municipal de Obras

**LICITAÇÕES****AVISO****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2020.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Avenida Alzira Ramos, no Bairro Jardim Botânico, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julga **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI**. Por conseguinte, informa que permanece **vencedora** do certame a empresa **VX ENGENHARIA EIRELI EPP** com valor global de **R\$790.178,14** (setecentos e noventa mil, cento e setenta e oito reais e quatorze centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no *site* [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br) e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 24/11/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori  
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020.**

Processo nº 9.193/2020

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 033/2020, referente a contratação de empresa especializada para execução de reforma geral das áreas externas contemplando: reconstrução do piso do pátio, reforma da quadra, pintura de muros e fachadas, execução de muros de contenção e substituição de todo o telhado da EMEF Laurinda Pereira Nascimento – Bairro Vila Graúna, no Município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa **VX ENGENHARIA EIRELI EPP** com valor global de **R\$242.761,00** (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais).

Cariacica/ES, 24/11/2020

José Roberto Martins Aguiar  
Secretário Municipal de Educação

**RETIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020**

Na publicação feita no Diário Oficial do Município de Cariacica em 20/11/2020 à pág. 06, comunicamos o seguinte:

“Onde se lê”: **Pregão Eletrônico nº003/2019.**

“Leia-se”: **Pregão Eletrônico nº003/2020.**

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/GAL – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)